



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.910

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora **Luciene Meireles**, matrícula 1047, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Legislativo IV, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativa ao 2º mês do 2º quinquênio, referente ao período de 2011/2016**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 17 de junho do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 668/2024.

Volta Redonda, 07 de junho de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP./